



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 087/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Designa os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras a Distância.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras na modalidade à distância, para um mandato de **01 (um) ano**, de acordo com o Art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora:

SERVIDOR	SIAPE
Patrícia Pedrosa Botelho	1682784
Carmem Silva Martins Leite	2297546
Fábio de Oliveira Vargas	1431891
Sarah Munck Vieira	-
Natalino da Silva de Oliveira	-
Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula	-

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 05/03/2018.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora